



Poder Legislativo Câmara de Vereadores do Município de Vilhena Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

PROJETO DE LEI № 7-258, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 4.732, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O DIPLOMA "ALUNO NOTA DEZ" PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A Lei nº 4.732, de 21 de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º-A. O Poder Executivo poderá premiar os Alunos Nota Dez com:

I - materiais pedagógicos, tecnológicos e culturais;

II - brinquedos; ou

III - passeios e excursões.

§1º Os critérios de avaliação e premiação serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º Os três primeiros colocados dentre o quantitativo total dos selecionados, receberão premios diferenciados." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena, 16 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Data: 1+ 150

Matricula nº 400005

JUSTIFICATIVA



Premiar os estudantes pelo desempenho escolar tem um papel importante na valorização da criança e do adolescente por seu empenho e dedicação aos estudos, não é o único meio, mas não se pode negar que é uma forma relevante e interessante, quando se trata de motivar os alunos.

Ao ser premiado por seu desempenho na escola o aluno tem sua autoestima elevada, o que acaba colaborando para que seja referência para que os demais estudantes, para se dedicarem também à obter o reconhecimento.

O objetivo da premiação, é que além do Diploma, possam receber um premio valorize ainda mais o reconhecimento pelo seu desempenho ao longo do ano. O Diploma Aluno Nota Dez associado à um premio, ajudará a promover o aprendizado, o bem-estar e a permanência dos estudantes na escola. A premiação valoriza e incentiva o desempenho escolar, reconhece o mérito do aluno, estimula o comprometimento com os estudos.

Os premios ajudam a fomentar a participação, o interesse e a assiduidade, promovendo um ambiente mais motivador, acolhedor, voltado para a promoção da qualidade de ensino.

A intenção na alteração do Projeto de Lei nº 4.732/2017, é potencializar o reconhecimento dos estudantes que se destacaram nas Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal.

Peço aos nobres colegas que avaliem com distinção a propositura, o objetivo geral é promover e incentivar o desempenho dos estudantes das nossas escolas.

Vilhena, 16 de outubro de 2025.



Fontes:

https://www.tsenonergia.com.br/celebrando-a-dedicacao-e-o-sucesso-premiacao-do-programa-aluno-nota-10/

https://aluminio.siscam.com.br/arquivo?Id=50964

https://novalima.news/aluno-nota-dez-projeto-de-lei-do-prof-andre-luis-propoepremiar-destaques-escolares-na-reme/

https://redeagorasp.com.br/2025/07/21/como-a-escola-pode-reconhecer-incentivar-e-preparar-alunos-de-alta-performance-academica/

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop mostrarintegra?codteor=2237084&filename =PL%20644/2023

https://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro.nsf/8446f2be3d9bb8730325863200569352/a20e22a37d6c6f7203258c340067d1f6?0penDocument

https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Lei-Legislativo/2023/1/0/11120

https://sapl.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/202 5/14637/cria o programa aluno nota 10.pdf

https://camara.ms.gov.br/vereador-prof-andre-luis/projeto-de-lei-do-vereador-prof-andre-luis-pretende-premiar-melhores-alunos-das-escolas-municipais-de-campo-grande/

WILSON TABALIPA Vereador